

COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE HUMANIDADES, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 35/2010/ COLEGIADO UNA HCE

Aprova o Regulamento das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais do Curso de Sociologia – Licenciatura.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Humanidades, Ciências e Educação – UNA HCE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado do dia 23 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais do Curso de Sociologia - Licenciatura, da matriz curricular n° 01.

Art. 2º - O Regulamento constituirá anexo dessa Resolução.

Art. 3º - A presente Resolução retroage seus efeitos a 02 de agosto de 2010.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 23 de novembro de 2010.



PROFª SAMIRA CASAGRANDE
PRESIDENTE DO COLEGIADO

ANEXO DA RESOLUÇÃO n. 35/2010/ COLEGIADO UNA HCE

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES-ACADÊMICO-CIENTIFICO-CULTURAIS – AACC, DO CURSO DE SOCIOLOGIA – LICENCIATURA

Art. 1º - O presente regulamento constitui parte integrante do currículo do Curso de Graduação em Sociologia – Licenciatura da Universidade do Extremo Sul Catarinense e visa a normatizar as Atividades Acadêmico-Científico-Culturais – AACC, da matriz curricular nº 01, sendo o seu cumprimento integral, indispensável para a colação de grau dos acadêmicos.

Art. 2º - As AACC constituem-se em ações de ensino, pesquisa e extensão de caráter obrigatório a serem desenvolvidas pelo acadêmico no transcorrer de seu Curso de Licenciatura em Sociologia na UNESC.

Art. 3º - Os objetivos gerais das AACC são os de flexibilizar o currículo do Curso de Graduação em Sociologia e propiciar aos seus acadêmicos a possibilidade de aprofundamento temático, cultural e interdisciplinar.

Art. 4º - As AACC terão carga horária de 200 horas, conforme Resolução n. 12/2009, aprovada em 19 de outubro de 2009 pelo CONSU, devendo seu cumprimento distribuir-se ao longo de todo o curso de Graduação em Sociologia.

Art. 5º - Para fins de registro e controle das AACC, o acadêmico deverá observar os valores e limites de cada atividade, conforme a tabela abaixo:

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA	MÁXIMO PERMITIDO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
1.Publicação de artigo em revista com conselho editorial com ou sem co-autoria	30 horas por artigo publicado	100 horas	Cópia do artigo com a página que consta o conselho editorial ou cópia do capítulo e da página de identificação do livro
2.Capítulo de livro	30 horas por capítulo		

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA	MÁXIMO PERMITIDO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
3. Comunicações em eventos científicos na área do Curso	05 horas por trabalho comunicado	30 horas	Cópia do resumo publicado nos anais do evento e certificado
4. Participação em seminários e cursos de extensão vinculados à área do Curso	Carga horária equivalente ao do evento, computando no máximo 40 horas por curso e por semestre (*)	200 horas	Certificado de participação devidamente registrado pelo órgão promotor do evento
5. Participação em projetos sociais	Carga horária equivalente ao do evento, computando no máximo 20 horas por semestre	60 horas	Declaração de participação expedida pelo órgão responsável, anexando relatório da execução do projeto
6. Participação em projetos de pesquisa e extensão na área do curso	100 horas por projeto	200 horas	Declaração expedida pela coordenação do grupo
7. Grupos de pesquisa inscritos no CNPq	10 horas por semestre	80 horas	Declaração expedida pelo órgão competente
8. Participação em cursos, oficinas e palestras extracurriculares como ministrante	Carga horária equivalente ao do evento, computando no máximo 40 horas por curso e por semestre	100 horas	Declaração de participação expedida pelo órgão responsável
9. Disciplinas complementares ao currículo acadêmico do aluno, realizadas durante o curso	Equivalente à carga horária da disciplina	72 horas	Declaração da Secretaria Acadêmica
10. Estágio não obrigatório conforme prevê o Regulamento da UNESC	Equivalente à carga horária de trabalho, limitando-se a 20 horas por semestre	60 horas	Contrato

OBSERVAÇÕES:

1 - É da exclusiva competência da Coordenação do Curso de Sociologia, a atribuição das horas, de cada aluno, atendendo as exigências da presente Resolução.

2 - As atividades somente serão validadas quando desenvolvidas no período em que o solicitante estiver regularmente matriculado no Curso de Sociologia.

3 - Apresentar à Coordenação do Curso os documentos originais acompanhados de uma cópia para arquivo.

(*) – Dos cursos de extensão na modalidade à distância ministrados por Instituições autorizadas a oferecê-los, será aceita a carga horária máxima de 20% do total de horas de AACC, ou seja, 40 horas.

Criciúma, 23 de novembro de 2010.



PROF^a SAMIRA CASAGRANDE
PRESIDENTE DO COLEGIADO